

22ª Maratona Cultural ACESC - 2020

Mostra ACESC de Literatura *Online*

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A **Mostra ACESC de Literatura 2020** será realizada entre os dias **21 e 31 de agosto**, através do Instagram da ACESC (@acescsp).

Art. 2º. As **inscrições dos associados** na **ACESC** devem ser feitas até o dia **20 de agosto**, e compreendem duas ações:

- **Ação 01:** O associado deve publicar seu **Conto/Crônica/Poesia/SketchBook** em sua rede de Instagram, com a **#MinhaACESCdeLiteratura** e marcar a **@acescsp**.
- **Ação 02:** O associado deve enviar um e-mail para acesc@acesc.org.br, informando:
 - a) Seu nome;
 - b) nome do clube no qual é associado;
 - c) modalidade escolhida para concorrer;
 - d) perfil do Instagram, de modo que quando a ACESC republicar o **Conto/Crônica/Poesia/SketchBook**, seu perfil seja citado;
 - e) arquivo eletrônico do **Conto/Crônica/Poesia/SketchBook**.

Art. 3º. A inscrição dará automaticamente à ACESC a permissão de divulgar os textos e imagens inscritos na **Mostra ACESC de Literatura** em seus canais de divulgação, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DO LOCAL E DATA

Art. 4º. A **Mostra ACESC de Literatura** será realizada entre os dias **21 e 31 de agosto de 2020**, no INSTAGRAM da ACESC @acescsp.

Capítulo III – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Art. 5º Poderão inscrever-se nas categorias:

- **Conto,**
- **Crônica,**
- **Poesia e**
- **Scketchbook**

Art. 6º. Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa.

Art. 7º. Cada associado poderá enviar até **4 (quatro) textos**, podendo ser todos da mesma categoria.

Art. 8º. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Capítulo IV – ESPECIFICIDADES DAS CATEGORIAS

Art. 9º As categorias **Conto** e/ou **Crônica** e/ou **Poesia** e/ou **SketchBook**, seguirão os seguintes critérios:

- Conto: Máximo de 06 (seis) laudas.
- Crônica: Máximo de 01 (uma) lauda.
- Poesia: Máximo de 40 (quarenta) versos.
- ScrapBook: Máximo 02 (duas) imagens.

Capítulo V – DO JULGAMENTO

Art. 10. Todas as obras serão disponibilizadas no Instagram da ACESC @acescsp na mesma data, dia **21 de agosto**, para todos tenham a mesma possibilidade de curtidas.

Art. 11. As votações iniciam-se no dia **21 de agosto** e terminam as 00:00 do dia **31 de agosto**.

Art. 12. A premiação levará em conta o maior número de curtidas. Serão computadas as curtidas de cada **obra literária** postada no perfil da ACESC no Instagram @acescsp.

Art. 13. Poderá haver empate.

Capítulo VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 14. A classificação será divulgada no site e nas redes sociais da ACESC no dia **1º de setembro**.

Art. 15. O **Conto, Crônica, Poesia e SketchBook** que ficarem em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar receberão um livro relacionado ao tema.

Diretoria Cultural da ACESC

São Paulo, 30 de julho de 2020

Av. Indianópolis, 628 | 04062-001 - São Paulo – SP
f. 11 5054 5462 / 5054 5463
www.acesc.org.br